
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1105/2011 de 19 de Outubro de 2011

Por despacho de concordância da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, datado de 18 de agosto de 2011, e por despacho de autorização do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 6 de setembro de 2011, é renovado, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2011, o mandato da estrutura de projeto, na dependência da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, criada pelo Despacho n.º 1409/2008, de 26 de dezembro de 2008, das Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do previsto no seu n.º 11 e de acordo com o disposto nos n.º s 6, 8 e 9 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-lei n.º 105/2007, de 3 de abril.

6 de outubro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.